

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEGEM № 13/2022

Processo: 00.006604/2022-83

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões

de Ética

Assunto: Proposta 013-2022 CCEGEM - Manifestação sobre Projetos de Lei Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; IV – Responsabilidade técnica e ética profissional.
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	05
ASSUNTO :	Manifestação sobre Projetos de Lei

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM dos Creas reunidos em Vitória/ES, no período de 5 a 7 de dezembro de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Considerando que a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 possui 54 anos desde a sua criação e até o presente momento não houve nenhuma atualização, mesmo após a saída dos Arquitetos do Sistema, o Projeto de Lei PL 1.024/2020 se faz extremamente necessário para atualização e modernização da legislação que abrange o Sistema Confea/Crea.

Considerando que não há uma normatização nas nomenclaturas dos cargos que os profissionais do Sistema Confea/Crea ocupam, seja na esfera pública ou privada, o PL 626/2020 tem a proposta de regulamentar os títulos profissionais com o intuito de facilitar a fiscalização pelo Conselho.

b) Propositura:

Apresentar manifestação favorável desta Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas – CCEGEM, em relação aos Projetos de Lei 1.024/2020 de autoria do Dep. Paulo Bengtson e do 626/2020 de autoria do Dep. Rogério Correia.

c) Justificativa:

O Projeto de Lei PL 1.024/2020 tem como objetivo a atualização e modernização da Lei nº 5.194, de 1966.

O Projeto de Lei PL 626/2020 tem como objetivo normatizar os títulos profissionais em cargos no setor público ou privado e com isso facilitar a fiscalização pelo Conselho.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para conhecimento e na enviar para a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, para análise e deliberação, de modo que o Plenário do Confea aprove manifestação favorável ao Projeto de Lei.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas	Х				
Amapá				X	
Amazonas	Х				
Bahia	Х				
Ceará					Coordenando
Distrito Federal	Х				
Espírito Santo	Х				
Goiás	Х				
Maranhão					
Mato Grosso	Х				
Mato Grosso do Sul					
Minas Gerais				X	c/ausência justificada
Pará	Х				
Paraíba	Х				
Paraná	Х				
Pernambuco	Х				
Piauí				X	
Rio de Janeiro	Х				
Rio Grande do Norte				X	
Rio Grande do Sul	Х				
Rondônia				X	
Roraima	Х				
Santa Catarina	Х				
São Paulo	Х				
Sergipe				X	
Tocantins	Х				
TOTAL	17			6	
Desempate do Coordenador					

X Aprovado por unanimidade Aprovado por maioria Não aprovado Retirada de pauta	
--	--

Geol. CARLOS JOSÉ CRAVEIRO MAIA Coordenador Nacional da CCEGEM / 2022



Documento assinado eletronicamente por CARLOS JOSÉ CRAVEIRO MAIA, Usuário Externo, em 01/02/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0694896 e o código CRC **567195D4**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.006604/2022-83

SEI nº 0694896